



## **UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

### **REITORIA**

#### **DESPACHO N.º 72/2020**

#### **Ativação do Plano de Contingência para o Coronavírus/COVID-19**

Considerando que:

O novo Coronavírus / COVID-19, inicialmente detetado na China, na cidade de Wuhan, se encontra em fase de propagação um pouco por todo o Mundo, tendo a Organização Mundial de Saúde declarado uma situação de epidemia, que pode, eventualmente, evoluir para uma pandemia.

Nos últimos dias, a propagação do vírus tem atingido vários países da Europa, alguns dos quais severamente, como é o caso de Itália, sendo previsível que atinja Portugal, incluindo os Açores.

A Universidade dos Açores (UAc) promove e participa em diversos programas e projetos internacionais que envolvem a deslocação de estudantes, técnicos, investigadores e docentes.

Ao abrigo do disposto nas alíneas z) e ab) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 78.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 29 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto declaro, por tempo indeterminado, a ativação do Plano de Contingência para o Coronavírus/COVID-19 anexo ao presente despacho, o qual será atualizado sempre que necessário e se aplica a todos os membros da comunidade académica e àqueles que, por motivos profissionais ou outros, se desloquem às instalações da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 29 de fevereiro de 2020.

**JOÃO LUÍS GASPAR**

Reitor